



## EDITAL NACIONAL CARDIOAFRO 2025

### CAPÍTULO I – APRESENTAÇÃO

**Art. 1º** – O presente edital tem por objetivo selecionar acadêmicos do curso de medicina das IES da Afya, para participarem da ação extensionista CARDIOAfro 2025 – Saúde do Coração em Pauta, realizado pela Afya Maceió, sob coordenação das professoras Dra. Cristiane Monteiro da Cruz e Dra. Raphaela Costa Ferreira Lemos.

**Art. 2º** – O programa visa levar serviços de saúde e atividades educativas para a Comunidade Quilombola Ribeiras (município de Jacaré dos Homens - Alagoas), promovendo ações voltadas à prevenção e ao cuidado das doenças cardiovasculares, com ênfase na redução das desigualdades étnico-raciais em saúde.

**Art. 3º** – A ação será realizada no dia 19 de novembro de 2025, em alusão ao mês da Consciência Negra, em parceria com a comunidade quilombola local.

### CAPÍTULO II – DO PROGRAMA

**Art. 4º** – A atividade terá duração de 01 (um) dia de campo, sendo precedida por etapas preparatórias e sucedida por devolutiva acadêmica e comunitária, conforme cronograma oficial.

**Art. 5º** – A ação contará com atividades clínicas, antropométricas, nutricionais e educativas, incluindo:

- I – aferição de pressão arterial, glicemia capilar, peso, altura e razão cintura/quadril;
- II – avaliação nutricional e discussão de práticas alimentares saudáveis;
- III – rodas de conversa sobre saúde cardiovascular;
- IV – oficinas culinárias com receitas adaptadas à cultura quilombola;
- V – devolutiva final dos resultados à comunidade.

### CAPÍTULO III – OBJETIVOS

**Art. 6º** – São objetivos da ação CARDIOAfro:

- I – mapear os fatores de risco cardiovasculares na comunidade quilombola Ribeiras;
- II – promover atividades educativas em prevenção de doenças cardiovasculares;
- III – incentivar hábitos de vida saudáveis, como alimentação equilibrada e atividade física;
- IV – valorizar a identidade cultural quilombola e a equidade em saúde;
- V – fortalecer a formação prática dos estudantes em extensão universitária.

### CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

**Art. 7º** – A inscrição será realizada na COPPEXII da IES, com a entrega da documentação comprobatória por meio do link <https://forms.gle/j95b9bJh1evGh6w3A>



**Art. 8º** – Para a inscrição, o interessado deverá apresentar (via formulário eletrônico):

- I – carteira de vacinação atualizada, física ou virtual, com influenza (gripe 2025), diftétotetanica – dT (esquema completo/3 doses), COVID-19 (mínimo 1 dose) e hepatite B (esquema completo/3 doses);
- II – link do currículo Lattes atualizado até a data da inscrição;
- III – certificados de participação em atividades de extensão institucionais extracurriculares registrados no currículo lattes;
- IV – comprovantes de publicação de artigos;
- V – carta de recomendação discente (Anexo II).

**Art. 9º** – O período de inscrição será de 29 de setembro a 03 de outubro de 2025.

## CAPÍTULO V – DO PROCESSO SELETIVO

**Art. 10º** – O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas (Anexo I):

- I – análise de documentação na unidade;
- II – análise nacional (Afya Maceió e Diretoria de Ensino);

**Art. 11º** – As etapas do processo seletivo ocorrerão conforme cronograma:

Inscrição: 29/09/2025 a 03/10/2025

Análise documental na IES: 06 a 10/10/2025

Análise nacional (Afya Maceió e Diretoria de Ensino): 13 a 15/10/2025

Resultado final: 17/10/2025

## CAPÍTULO VI – DAS VAGAS

**Art. 12º** – Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para discentes do curso de Medicina.

**Art. 13º** – Os discentes devem estar regularmente matriculados do 5º ao 8º período.

## CAPÍTULO VII – CERTIFICAÇÃO

**Art. 14º** – Será conferido certificado aos participantes que cumprirem todas as etapas previstas, mediante registros da participação.

**Art. 15º** – A carga horária será de 20 horas complementares.



## CAPÍTULO VIII – DIREITOS E DEVERES

**Art. 16º** – São direitos dos voluntários:

- I – transporte aéreo para Maceió (ida 18/11/2025 – retorno 20/11/2025);
- II – hospedagem em Maceió (de 18/11/2025 a 20/11/2025);
- III – transporte terrestre entre a Afya Maceió e a comunidade Ribeiras no dia da ação;
- IV – alimentação durante o período da viagem, limitado a R\$ 120,00 por dia, via reembolso mediante apresentação de nota fiscal;
- V – certificado de participação;

**Art. 17º** – São deveres dos voluntários:

- I – respeitar os horários e a logística do evento;
- II – manter sigilo dos dados coletados na comunidade;
- III – respeitar a cultura, crenças e tradições da comunidade;
- IV – assinar termo de compromisso e cessão de imagem.

## CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 18º** – Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora CARDIOAfro 2025, composta por docentes da Afya Maceió e pela Diretoria de Ensino.

**Art. 19º** – Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte - MG, 26 de setembro de 2025.



## **ANEXO I:**

### **Critérios para seleção/análise documental**

#### **Análise Unidade/COPPEXI:**

1. Apresentação do link do currículo lattes atualizado até a data da inscrição: 10 pontos/eliminatório.
2. Verificação da carteira de vacinação atualizada com influenza (gripe 2025), diftrotetanica – dT (esquema completo/3 doses), COVID-19 (mínimo 1 dose) e hepatite B (esquema completo/3 doses): 10 pontos/eliminatório.
3. Carta de indicação (Anexo II): 10 pontos/eliminatório.
4. Avaliação do currículo:
  - a. Participação em atividades extensionistas institucionais extracurriculares registrados no currículo lattes: 10 pontos para cada atividade/classificatório. (máximo 50 pontos)
  - b. Publicação de artigos científicos: 10 pontos para cada publicação/classificatório. (máximo 50 pontos)

#### **Análise Nacional:**

1. Avaliação de participação prévia em atividades de extensão institucionais ou projetos comunitários e pesquisa;
2. Coeficiente de rendimento/classificatório.

Em situações de empate, o desempate favorecerá o candidato que estiver mais próximo da conclusão do curso.

**ANEXO II:****CARTA DE RECOMENDAÇÃO DISCENTE:**

À Diretoria de Ensino AFYA,

Eu, \_\_\_\_\_ (professor(a)), vinculado à \_\_\_\_\_ (IES), escrevo a presente carta, para recomendar o (a) \_\_\_\_\_ (aluno(a)) como candidato a participação como voluntário no projeto CARDIOAfro 2025, realizado pela Afya Maceió, em parceria com a Diretoria de Ensino.

Na oportunidade de seu (a) professor (a) tive o prazer de conviver com um aluno que demonstra grande interesse e dedicação em alcançar o que almeja, demonstrando ser competente e capaz de desempenhar qualquer as atividades relacionadas a expedição.

Ademais, ele (a) é um excelente aluno, sempre agindo com respeito e participa ativamente nas aulas, pontual e assíduo, além de obter um excelente aproveitamento em todas as avaliações referentes a matéria em que lecionei.

Assim sendo, posso afirmar que este aluno é excelente e que tem as competências e habilidade necessárias para atuar como voluntário no projeto.

Desta forma, faço a recomendação de que este (a) aluno (a) é um candidato excelente para a instituição e que deve ingressar na vaga que almeja e me coloco como responsável para orientar o(a) mesmo(a) na produção dos documentos necessários para a certificação da atividade de acordo com edital do programa.

Atenciosamente,

**Docente**

Assinatura:
Nome completo:
Telefone de contato:
E-mail de contato:

**Discente**

Nome completo:
E-mail de contato:
Telefone de contato:
Período:

**ANEXO III (apenas para alunos selecionados):****TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, abaixo identificado, declaro haver tomado conhecimento das normas de conduta, disciplina e segurança; expressos no Edital, assumindo o compromisso de respeitá-los e fazê-los respeitar integralmente.

Declaro, ainda, estar ciente de que as providências decorrentes de possível desligamento da participação como voluntário do Projeto CARDIOAfro 2025, por interesse próprio, antes da data prevista para seu término, correrão sob minha responsabilidade.

(Inserir nome da cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Assinatura:
Nome:
Endereço:
CPF:
Matrícula (discente):
IES:
Período:



**ANEXO IV (apenas para alunos selecionados):**

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA IMAGEM**

(Inserir nome da cidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Eu, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de  
Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, residente à Rua  
\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_,  
AUTORIZO o uso de minha imagem e voz, em todo e qualquer material entre fotos, documentos e  
outros meios de comunicação, para campanhas promocionais e institucionais da AFYA  
PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.399.329/0001-72, e das demais sociedades  
e/ou instituições de ensino coligadas ou controladas, direta ou indiretamente, pela Afya, destinadas  
à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso desta empresa, e desde que não haja  
desvirtuamento da sua finalidade.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da imagem acima  
mencionada em todo território nacional e no exterior, sob qualquer forma e meios, ou sejam, em  
destaque, mas não se limitando aos mesmos: (I) out-door; (II) bus-door; folhetos em geral (encartes,  
mala direta, catálogo, etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral;  
(V) home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, vídeo-tapes, televisão,  
cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada  
haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, pelo integral  
período de divulgação das campanhas promocionais e institucionais acima mencionados, e assino a  
presente autorização em dias vias de igual teor e forma.

assinatura do voluntário